



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Bolsas de Extensão e Registro

Processo SEI nº 2350.01.0003122/2021-13

EDITAL Nº 8/2021
PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG - PAEx/UEMG
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO CURSO DE IDIOMAS

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROEX/UEMG torna público o presente Edital para seleção de estudantes que receberão bolsa do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO – PAEx/UEMG em 2021, conforme facultado pela Lei 22.929 de 12 de janeiro de 2018, Decreto 47.442 de 4 de julho de 2018 e Decreto nº 47.512 de 15 de outubro de 2018, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA, **Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020**.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Programa Institucional de Apoio à Extensão da UEMG – PAEx / UEMG é subsidiado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, destinado a apoiar o desenvolvimento de Projetos de Extensão, mediante a concessão de bolsas.

2. OBJETIVOS

2.1 Selecionar 3 estudantes para atuar na execução de atividades inerentes ao Projeto de elaboração e implementação do curso de línguas da Unidade Acadêmica de Ibité, sendo 3 bolsas para a língua inglesa.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- 3.1** Poderão se candidatar ao presente edital estudantes do curso de graduação em Letras da Unidade de Ibité;
- 3.2** Não estar cursando o primeiro período ou o último período do curso de graduação;
- 3.3** Ter desempenho acadêmico global igual ou superior à média institucional de 60 (sessenta) pontos, no último semestre concluído, comprovado por meio de histórico escolar atualizado;
- 3.4** Ter habilidade em língua inglesa;
- 3.5** Ter disponibilidade de tempo para ministrar aulas aos sábados e participar de reuniões durante a semana, em dias a serem definidos, totalizando 20 horas semanais;
- 3.6** Não receber outra bolsa de pesquisa ou de extensão;
- 3.6.1** Não será considerado acúmulo, para fins desse Edital, a manutenção simultânea da bolsa de extensão com outras, quando estas possuírem objetivos assistenciais ou de permanência do estudante na UEMG.

4. ATRIBUIÇÕES

4.1 Do professor orientador

- 4.1.1** Orientar, supervisionar e avaliar o estudante no desenvolvimento de seu plano de trabalho;
- 4.1.2** Informar, mensalmente, à Coordenação de Extensão de sua unidade, a frequência de seu bolsista;
- 4.1.3** Estimular a participação de estudantes em seminários e eventos acadêmicos;
- 4.1.4** Responsabilizar-se pelo cadastro do projeto no SIGA EXTENSÃO no link <http://intranet.uemg.br/inicio/index.php> (clique em cadastro -> projeto -> incluir), conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 12, disponível no link: http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual_Operacional_Conceitual_SIGA_Extensao_.pdf;
- 4.1.5** A bolsa somente será concedida após o registro do projeto no SIGA EXTENSÃO até a data estipulada no Cronograma deste Edital;
- 4.1.5.1** Ao cadastrar o projeto no SIGA, o professor deverá marcar a opção correta de financiamento: **PAEx/UEMG** – Programa de Apoio a Projetos de Extensão da UEMG e a Ação de Extensão – **Projeto**;
- 4.1.6** Anexar no SIGA Extensão o relatório final completo até a data estipulada no Cronograma deste Edital (acessar a intranet da UEMG - clique em cadastros -> projetos -> nome do respectivo projeto -> aba arquivos - conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 30, disponível no link: http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual_Operacional_Conceitual_SIGA_Extensao_.pdf;

4.2 Do estudante bolsista, sob supervisão de seu orientador

- 4.2.1** Dedicar 20 horas semanais às atividades estabelecidas em seu plano de trabalho;
- 4.2.2** Responsabilizar-se pela elaboração do relatório final de bolsista;
- 4.2.3** O relatório final do bolsista deverá ser anexado no SIGA Extensão pelo professor orientador até a data estipulada no Cronograma deste Edital (acessar a intranet da UEMG - clique em cadastros -> projetos -> nome do respectivo projeto -> aba arquivos - conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 30, disponível no link: http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual_Operacional_Conceitual_SIGA_Extensao_.pdf;

4.3 Do coordenador de extensão

- 4.3.1** Encaminhar, **até o último dia de cada mês**, a comprovação da frequência dos estudantes para a solicitação de pagamento da bolsa, conforme instruções do Manual de Gestão do Bolsista, disponível na página da extensão: <http://uemg.br/component/phocadownload/category/208-formularios>.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1** O período de inscrições é de **03/05/2021 a 17/05/2021, sendo que, no último dia as inscrições ficarão abertas até às 23h30min**;
- 5.2** A inscrição é feita mediante preenchimento do Formulário no *Google Forms*, através do link https://docs.google.com/forms/d/1MN3VbouHvQqPjDQ_UJd1wGSCCwvg9gM6fOCMD5C8o7E/edit?usp=sharing ;
- 5.3** Toda a documentação será digital e deverá ser anexada no *Google Forms* no **formato pdf**;
- 5.4** Os documentos abaixo relacionados deverão ser anexados ao *Google Forms*;
- a) Histórico escolar atualizado;
- b) Cópia da Identidade;
- 5.5** A UEMG não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falhas de sinal de internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica, por parte do candidato, que impossibilitem a transferência dos dados;

6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DOCUMENTOS

- 6.1** A seleção ocorrerá online, via Teams, conforme data estipulada no cronograma deste edital;
- 6.2** Entrevista e prova didática serão agendadas com os candidatos através de e-mail que será enviado conforme cronograma;
- 6.3** A seleção dos bolsistas será feita por meio de entrevista a ser realizada em língua inglesa, de caráter eliminatório, e aula online de língua inglesa a ser ministrada no tempo de 05 a 10 minutos, procurando ser o mais próximo possível da abordagem comunicativa, sendo o tema da aula de livre escolha do candidato;
- 6.3.1** A entrevista será gravada em áudio ou áudio e vídeo, conforme critério a ser estipulado pela PROEx;
- 6.4** A banca Examinadora será composta pela coordenadora do projeto de Curso de Extensão de Língua Inglesa e por uma professora do Curso de Letras da Unidade;
- 6.5** Os estudantes selecionados deverão enviar, para o e-mail marilene.oliveira@uemg.br, **até o dia 25/06/2021**, a seguinte documentação:
- a) Formulário 1 – DADOS DO BOLSISTA E DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR E DO ESTUDANTE (disponível no site da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>);
- b) Cópia legível do CPF do estudante;
- c) Dados bancários (preferencialmente pela cópia do cartão de banco ou outro documento em que constem a agência e conta com clareza e nitidez);
- 6.5.1** Para recebimento da bolsa somente será aceita conta corrente do Banco do Brasil. Não serão aceitas contas salário, poupança, conjunta ou de terceiros. Também não será aceita conta corrente da **modalidade “conta fácil”**.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A tabela abaixo mostra os itens que serão avaliados e os valores atribuídos a cada um deles, perfazendo um total de 600 pontos.

Tabela 1 – Etapas do processo seletivo

Etapas	Pontuação máxima
a) Entrevista e prova oral de conhecimento linguístico	200,00
b) Prova didática – aula de 10 minutos (desempenho, oralidade, uso da abordagem comunicativa, didática)	400,00
TOTAL	600,0 pts

Tabela 2 – Critérios de julgamento - entrevista e prova oral de conhecimento linguístico

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
a) Disponibilidade de tempo	Eliminatório
b) Fluência na língua inglesa (gramática, vocabulário, construção de frases na formulação das respostas, compreensão das perguntas)	100,00
c) Habilidade de comunicação	30,0
d) Trabalho em equipe	30,0
e) Conhecimento e domínio da área	40,00
TOTAL	200 pts

Tabela 3 – Critérios de julgamento – prova didática

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
a) Desempenho (desenvoltura)	50,00
b) Didática	150,00
c) Uso da abordagem comunicativa	150,00
d) Oralidade (pronúncia das palavras em língua inglesa durante a aula, gramática, construção das frases)	50,00
TOTAL	400,0 pts

7.1 Nota de corte

7.1.1 A nota de corte para classificação do estudante é de 100 pontos na entrevista e prova oral de conhecimentos linguísticos;

7.1.2 A prova de didática (aula) não tem nota de corte;

7.1.3 A entrevista verificará e alertará o candidato sobre os requisitos solicitados no item 3 do presente edital.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na pontuação obtida, o desempate dar-se-á utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b) Candidato que obtiver maior nota na prova didática;

c) Candidato de maior idade.

9. DAS BOLSAS**9.1 Duração e valor das bolsas**

9.1.1 Os valores serão pagos em **06 parcelas mensais no valor de R\$ 400,00;**

9.1.2 O período de duração da bolsa será de **01 de julho a 31 dezembro de 2021.**

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A homologação e a divulgação das inscrições serão publicadas pela PROEx no site da UEMG, conforme data estipulada no Cronograma deste Edital;

10.2 A homologação e divulgação dos resultados preliminares serão publicadas pela PROEx no site da UEMG conforme data estipulada no Cronograma deste Edital;

10.3 O resultado preliminar está sujeito a alterações, em função dos eventuais recursos, previstos no item 11;

10.4 O resultado dos recursos e o resultado final serão homologados e divulgados pela PROEX/UEMG, conforme data estipulada no Cronograma deste Edital;

11. RECURSOS

11.1 Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, no prazo de DOIS dias úteis após a publicação da homologação das inscrições, pelo e-mail:

marilene.oliveira@uemg.br;

11.1.1 No campo assunto do e-mail deverá constar “recurso à homologação das inscrições do Edital PAEx 8/2021”;

11.2 Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, no prazo de DOIS dias úteis após a publicação dos resultados preliminares, pelo e-mail:

marilene.oliveira@uemg.br;

11.2.1 No campo assunto do e-mail deverá constar “recurso ao resultado preliminar do Edital PAEx 8/2021”;

11.3 Os recursos impetrados serão avaliados pela Banca Avaliadora;

11.4 Os resultados dos recursos impetrados após a homologação das inscrições e após a publicação do resultado preliminar deverão ser encaminhados à PROEx através do e-mail

editais.proex@uemg.br;

11.5 Não serão aceitos recursos enviados por outros meios que não os descritos acima;

11.6 Casos omissos serão resolvidos pela PROEx;

12. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO**12.1 Cancelamento**

12.1.1 O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento por meio de envio de memorando, via SEI, conforme modelo do Anexo IX do Manual de Gestão do Bolsista, disponível na página da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>.

12.1.2 O orientador deverá solicitar o cancelamento do pagamento do bolsista que descumprir o plano de trabalho.

12.1.3 A Pró-reitoria poderá cancelar bolsa(s) a qualquer momento, desde que identificado o descumprimento de qualquer item desse edital.

12.2 Substituição de bolsistas

12.2.1 O orientador poderá, em caso de desempenho insuficiente, descumprimento de plano de trabalho ou desistência do bolsista, solicitar, mediante justificativa, a substituição do bolsista, **caso haja candidatos classificados como excedentes** disponíveis para assumir as atividades do projeto;

12.2.1.1 Nos casos em que não houver candidatos excedentes, a bolsa deverá ser cancelada;

12.2.2 A comunicação da substituição de bolsista deverá ser feita por meio de preenchimento do formulário de substituição de bolsista, constante no Anexo IV do Manual de Gestão de Bolsista, disponível na página da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex> ;

12.2.3 A substituição só será concluída após envio da documentação completa e correta;

12.2.4 A substituição só poderá ser solicitada se o período final de vigência da bolsa for superior a 2 (dois) meses.

12.2.4.1 Nos casos em que o período de vigência da bolsa for inferior a 2 (dois) meses, a bolsa deverá ser cancelada pelo orientador.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 À Pró-Reitoria de Extensão da UEMG caberá a decisão final acerca de questionamentos sobre as avaliações realizadas;

13.2 O candidato declara que as informações fornecidas para submissão de propostas deste edital são verdadeiras, sob pena de responder civil e criminalmente;

13.3 O pagamento da bolsa ficará condicionado ao limite da liberação das quotas orçamentárias/financeiras pela Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ/MG;

13.4 A qualquer tempo o presente edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UEMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal.

14. CRONOGRAMA

Data	Evento
26/04/2021	Publicação do Edital
03/05/2021 a 17/05/2021	Período de inscrição
19/05/2021	Homologação das inscrições
20/05/2021 e 21/05/2021	Período para recebimento de recursos à homologação das inscrições
24/05/2021 a 25/05/2021	Período para análise dos recursos à homologação das inscrições

27/05/2021	Divulgação do resultado dos recursos à homologação das inscrições
28/05/2021	Envio do e-mail para agendamento de entrevista e prova didática
28/05/2021 a 09/06/2021	Seleção dos candidatos
11/06/2021	Divulgação do resultado preliminar na página da UEMG http://www.uemg.br/component/phocadownload/category/914-paex-2021
14/06/2021 e 15/06/2021	Período para recebimento de recursos ao resultado preliminar
16/06/2021 a 17/06/2021	Período para análise de recursos ao resultado preliminar
21/06/2021	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final na página da UEMG http://www.uemg.br/component/phocadownload/category/914-paex-2021

15. FASES DE EXECUÇÃO

Data	Evento
30/06/2021	Limite para cadastro do projeto e postagem da documentação do estudante no SIGA Extensão
01/07/2021	Início do Projeto
Último dia do mês Subsequente ao mês vencido	Limite para recebimento de atestados de frequência via SEI
A partir do 20º dia útil do mês subsequente ao mês vencido	Data provável para pagamento das bolsas
31/12/2021	Término do projeto
15/02/2022	Data final para lançamento do relatório final no SIGA

16. INFORMAÇÕES

Coordenação do curso de Línguas - marilene.oliveira@uemg.br
 Coordenadoria de Programas e Projetos – editais.proex@uemg.br

Belo Horizonte, 26 de abril de 2021.

Moacyr Laterza Filho
 Pró-Reitor de Extensão PROEX/UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28450186** e o código CRC **E9398C30**.